



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Secretária de Inovação e Empreendedorismo - SIE, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica **Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af**, do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência no período de setembro de 2025 a agosto de 2026.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

#### **1. Da convocação dos Aprovados**

Esta é a lista convocatória de aprovados Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

#### **2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa**

2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: SIE: REQUERIMENTO PADRÃO), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa – Nome do Aluno" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SIE no período de **11/08/2025 a 22/08/2025**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em <https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2025-edital-programa-institucional-de-bolsas-de-inovacao-e-empreendedorismo-nas-aco-es-afirmativas/>

#### **3. Suspensão do pagamento de bolsa, desligamento e substituição do(a) bolsista**

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 13 da Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas, devem ser encaminhadas via SEI/UFR do tipo SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA e encaminhada à **SIE-SECRETARIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, até o dia 10 entre os meses de outubro/2025 até março/2026.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail [inovacao@ufr.edu.br](mailto:inovacao@ufr.edu.br).

Rondonópolis, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura  
Secretário de Inovação e Empreendedorismo (SIE/UFR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E MPREENDEDORISMO**

**CONVOCATÓRIA  
Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCENTE INDICADO</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL *</b>
1	Tiago Pereira Souza	Juliana Helena Chavez-Pavoni	8,96
2	Isvi Marciwaldo Carneiro Santos	Luciane Almeida Casarin	8,76
3	Vittor Rodrigues de Andrade	Marcia Moreira Medeiros	8,38
4	Anderson Januário Dos Santos	Viviane Cassol Marques	8,11
5	João Paulo da Silva Maciel	Graciano Almeida Sudré	8,06
6	Iago Cardoso Mendes	Viviane Cassol Marques	7,89
7	Andressa Alves Sardeiro	Michelle Corsino	7,68
8	Danielly Santos Nunes de Oliveira	Mara Dota	7,59
9	José Victor P. De Souza	Maria Aparecida Peres de Oliveira	6,69
10	Guilherme M. Feldmann do Amaral	Marcelo Mendes Vieira	6,62
11	Elisandra Suelen Kamuntsi	Ian Especiato	6,06
12	João Pedro da Cruz Galvão	Mara Dota	5,43

\* De acordo com o item 7.1 desta Chamada Interna: "A classificação do estudante será baseada na pontuação obtida com base na média ponderada entre: 7.1.1. a nota do plano de trabalho (peso 70%); e 7.1.2. a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (peso 30%)."